

Manaus, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2019;

4. VALOR TOTAL: O valor global do presente Termo Aditivo importa em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho N.º 2019NE00498, de 02/12/2019, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos e seis reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 63201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 02620002 – Taxa de Administração – PFIN; 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

6. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 07.12.2019, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus (AM), 02 de dezembro de 2019.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

RESOLUÇÃO N.º 004/2019 – CMP/MANAUSS PREVIDÊNCIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUSS PREVIDÊNCIA (CMP), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, c/c o artigo 5º do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO a deliberação na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, ocorrida no dia 12.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Política de Investimentos para o exercício de 2020, conforme estabelece o artigo 8º, inciso XVII, alínea “f”, do Regimento Interno da Autarquia e o artigo 5º da Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações.

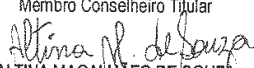
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

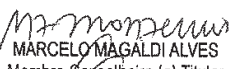
Manaus, 12 de dezembro de 2019.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Conselheiro (a) Presidente


ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA
Membro Conselheiro (a) Titular


WALBER MORAES DOS REIS
Membro Conselheiro Titular


ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA
Membro Conselheiro (a) Titular


MARCELO MAGALDI ALVES
Membro Conselheiro (a) Titular


MARIA EDINA ARAÚJO
Membro Conselheiro (a) Titular


KARLEY KARLA CAPUCHO
Membro Conselheiro (a) Suplente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº 0097/2019 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU VICE-PRESIDENTE, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 06 de janeiro de 2017 e portaria nº 098/2015 – MANAUSCULT. De 20 de outubro de 2015, publicada no DOM nº 3756.

CONSIDERANDO, o teor do processo 2019/16508/16697/00567, que dispõe acerca da contratação dos serviços especializados de filmagem, para registrar o processo licitatório do Edital Prêmio Manaus Conexões Culturais 2019, gravando em vídeo todas as apresentações dos inscritos que realizarão a defesa oral de seus respectivos projetos, com o objetivo de compor subsídio para a Banca Avaliadora, bem como salvaguardar juridicamente esta Fundação no caso de solicitação de revisão da nota atribuída à defesa oral dos mesmos.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para Compôr Comissão de Atesto e Fiscalização da Execução do Termo de Contrato Nº 081/2019, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a Empresa Alzira Fabrinne Guimarães, em 30 de outubro de 2019, com o objetivo do fornecimento dos serviços de filmagem, para registro através de vídeos, de todas as apresentações dos inscritos, que realizarão defesa oral de seus respectivos projetos, de forma a atender a Segunda Etapa do Edital Prêmio Manaus de Conexões Culturais nº 007/2019:

MEMBROS TITULARES		
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo GESTORA DO CONTRATO	118.578-0C
02	Gabriel de Souza Oliveira FISCAL DO CONTRATO	128.815-6C
03	Thais Waughan Monteiro da Rosa FISCAL DO CONTRATO	134.283-5A
04	Jéssica Rebelo Santos de Souza FISCAL SUPLENTE	133.934-6A

Art. 2º CONVALIDAR, a vigência da Portaria a partir do dia 30.10.2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de Dezembro de 2019.


JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

Consulte o DOM pela Internet
clikando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

